



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND – PR

www.assischateaubriand.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 2773/2012

Assis Chateaubriand – PR, terça-feira, 19 de setembro de 2023

Ano VIII

Edição Nº 2058

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 691/2023

Aprova a Justificativa de Inexigibilidade exarada pela Comissão Permanente de Licitação, relativa ao **Processo Licitatório nº. 104/2023, Inexigibilidade nº. 007/2023.**

VALTER APARECIDO SOUZA CORREIA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

Considerando o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica desta Administração Municipal;

Considerando o Processo Administrativo nº. 1.854/2023, datado de 27 de julho de 2023, encaminhado pela Gerência de Compras e Licitações via plataforma digital, na data de 18 de setembro de 2023;

D E C R E T A

Art. 1º Fica aprovada a justificativa exarada pela Comissão Permanente de Licitação, relativa ao **Processo Licitatório nº. 104/2023, Inexigibilidade nº. 007/2023**, que tem por finalidade a contratação direta com a empresa **GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, visando prestar serviços técnico profissional especializado de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, com fundamento legal no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13, ambos da referida lei, conforme cronograma de execução. Situação essa enquadrada com perfeição no “caput” do Artigo 25 Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, datada de 21 de Junho de 1993, referente à contratação direta, por inexigibilidade, de serviço técnico profissional especializado de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

Art. 2º Fica a Superintendência de Administração e Finanças, encarregada de promover a publicação do extrato da citada justificativa, bem como a exaração dos documentos respectivos, para a plena execução do objeto, cumpridas as formalidades legais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO OSVALDO LAGHI”, em 18 de setembro de 2023.

Valter Aparecido Souza Correia
Prefeito

Maykon Douglas De Almeida Silva
Superintendente de Administração e Finanças Designado

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Assis chateaubriand dá garantia da autenticidade desse documento, desde que visualizado através do site
www.assischateaubriand.pr.gov.br